Indicação Nº 124/2022
Autoria: Vereador Altair Borges

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa , amparado no artigo 252 do Regimento Interno, propõe a seguinte indicação direcionada a Coordenadoria Regional de Infraestrutura do Extremo Oeste:

Instalação de redutor de velocidade no Contorno Viário Armindo Echer, nos dois sentidos do elevado junto ao trevo de acesso a cidade.

Justificativa:

O trevo de acesso a São Lourenço do Oeste desde a sua instalação, na década de 80, ligando as rodovias SC-157 e PR-158, tem causado diversos acidentes, resultando, inclusive, em uma modificação estrutural, com a construção de um elevado no ano de 2014, objetivando melhor fluidez no trânsito e maior segurança.

Contudo, devido a grande movimentação de veículos, tanto leve quanto pesado, nos últimos tempos têm ocorrido vários acidentes, alguns com vítimas fatais, e se percebe que muitos condutores não respeitam a velocidade máxima, trafegam em alta velocidade, aumentando ainda mais os riscos de acidentes e atropelamentos.

O referido trevo, com o elevado, possui várias entradas e saídas, sejam da cidade ou da própria rodovia, obrigando os motoristas e pedestres a terem muita atenção, o que por vezes não ocorre.

Muito embora os redutores de velocidade atrapalhem de certa forma a trafegabilidade, estes acabam sendo um dos principais mecanismos e ferramentas para impedir o excesso de velocidade, e assim salvaguardar a vida daqueles que necessitam transitar pelas rodovias.

Pelo exposto é imperativo que o Deinfra Regional promova estudos e viabilize a execução desta indicação, trazendo mais segurança a trafegabilidade e a vida das pessoas que transitam pelo referido local.

Câmara Municipal de Vereadores, 07 de novembro de 2022.

Vereador Altair Borges
Autor